

LEIS E DECRETOS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSILENE BORGES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICK DE PAYER ALVES CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 9ª Gerência Regional de Picos, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO IDELANO DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 14 /GSG

Teresina (PI), 13 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Moisés Oliveira Filho, como fiscal de contrato, do Contrato nº 99112344044/2014, serviços de postagens (Correios);

Art. 2º Designar, Ana Paula de Sousa Melo, matrícula nº 006999-0, como fiscal de contrato, do Contrato nº 99112344044/2014, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do Termo de Portaria Nº 31-A/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 122, na data de 02.07.2019, pág. 21. Referente ao contrato Nº 14/2019, celebrado entre a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) e a Marko Comércio e Serviços LTDA (Processo Administrativo Nº AA.337.1.000239/19-38), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, pelo período de 12 meses, com base no Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Fica desconsiderada a publicação do Extrato de Contrato Nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 122, na data de 02.07.2019, pág. 24. Referente ao contrato Nº 14/2019, celebrado entre a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) e a Marko Comércio e Serviços LTDA (Processo Administrativo Nº AA.337.1.000239/19-38), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, pelo período de 12 meses, com base no Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aludido Termo de Portaria e Extrato de Contrato devendo, pois, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Teresina- PI, 12 de agosto de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 030/2019

Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos n° 008/2016 e n° 024/2016, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em prédios e domicílios Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josilene Bento Lacerda Oliveira**, portadora da matrícula nº 341860-0, em substituição a servidora **Marilda de Oliveira Raulino Franco**, portadora da matrícula nº 008716-5, como responsável pela gestão e fiscalização

dos Contratos nº 008/2016 e 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2019.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 02/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dulcineia Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 02/2019, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO**, tendo como objeto a realização do Cidade Junina 2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Agosto de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 02/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 02/2019, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO**, tendo como objeto a realização do Cidade Junina 2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Agosto de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 252/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria Madalena Pereira da Silva**, matrícula nº 016272-8, conforme especificação abaixo:

- **Maria Madalena Pereira da Silva** – 01.08.2019 à 10.08.2019 para 07.12.2019 à 16.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 253/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **João da Cruz Sousa Neto**, matrícula nº 016585-9, conforme especificação abaixo:

- **João da Cruz Sousa Neto** – De 12.08.2019 à 31.08.2019 (20 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 254/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2019 – Coordenação da Banca Examinadora, datado de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Antônio Benedito da Costa Mazulo**, matrícula nº 016253-1, para responder pela Coordenação da Banca Examinadora, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao atual Coordenador **Francisco José Nogueira Leal Brito**, matrícula nº 016597-2, que entrará em gozo de férias, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 255/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2019 – Coordenação Posto Shopping da Cidade, datado de 29 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Maria de Jesus do Nascimento Diniz**, matrícula nº 016449-6, para responder pela Coordenação do Posto Shopping da Cidade, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Coordenadora **Francisca Ferreira Lima Pimentel**, matrícula nº 016259-X, que entrará em gozo de férias, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 228/2019 – GAB/PRE

Teresina, 08 de agosto de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527/13 e no §3º do artigo 37 da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Luynne Vaz Ibiapina Sabóia**, matrícula 287487-3, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do **e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à informação**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 645

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.244 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 05/2019, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **JOANILDO PEREIRA BARROS-ME**, cujo objeto é contratar empresa especializada para realizar serviço de mão de obra para conserto de 02 (dois) bebedouros tipo industrial, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 05/2019, o seguinte servidor:

I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 641

PORTARIA Nº 238/2019 – GAB

Teresina, 12 de agosto de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, desta capital, Liana Chaib, nos autos do processo nº 0000228-33.2017.5.22.0004"...**condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder à progressão de nível da reclamante posicionando-a no cargo de Assistente Social, nível "20", em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada, considerando a promoção de 01 nível a cada dia 01 de dezembro do ano de término dos biênios 2010/2012, 2012/2014, 2014/2016, bem como o acréscimo de 10% de seu salário-base a cada nível, tendo como referência o nível 01 (um) para realização do cálculo; b) proceder de imediato o enquadramento da reclamante no cargo de Assistente Social, nível "20", com o pagamento da remuneração daí decorrente**".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder à progressão de nível do reclamante, posicionando-se no Cargo de Assistente Social, que dispõe a sentença em favor da Sr.ª Teresinha de Jesus Oliveira de Araújo Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 658



PORTARIA Nº 113/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação e Violência para defender os interesses da Sra. **MARIA ALVES DOS SANTOS**, nos autos do Processo n. 0815077-45.2019.818.0140 em tramitação na 1ª Vara da Infância e Juventude, no ato específico da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 29 de julho, às 10hs.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 26 de julho de 2019.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0114/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª



Defensoria Pública de Infância e Juventude, no dia **01 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 240/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 26 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0115/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público em substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para patrocinar os interesses do Sr. **PAULO CÉSAR MOTA MACIEL** que figura como requerido nos autos do Processo n. 0811839-18.2019.818.0140 em tramitação na 1ª Vara da Infância e Juventude.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0116/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. **ROGERIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** na 1ª Defensoria Pública da Saúde, nos dias **01, 02, 07 e 08 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 243/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0117/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia **03 de setembro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 244/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de julho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0118/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª

Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia **02 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 242/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 01 de agosto de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 015

PORTARIA GDPG Nº 741/2019

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 01/2019 - CDDM-PI, que solicita a indicação de representantes da Defensoria Estadual (titular e suplente) para integrar o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres, biênio 2019/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** e **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres, respectivamente como titular e suplente, para o biênio 2019/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 744/2019

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros nas Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), respectivamente como titular e suplente, até ulterior deliberação.

- Comissão Criminal Permanente: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes;
- Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP: Dárcio Rufino de Holanda;
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: Igo Castelo Branco de Sampaio e Karla Araújo de Andrade Leite;
- Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Luciana Moreira Ramos de Araújo e Alessandro Andrade Spíndola;
- Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher: Lia Medeiros do Carmo Ivo e Verônica Acioly de Vasconcelos;
- Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias: Patrícia Ferreira Monte Feitosa e Alessandro Andrade Spíndola;
- Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente: Afonso Lima da Cruz Júnior e Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade;
- Comissão Nacional de Execução Penal: Fabrício Márcio de Castro Araújo e Irani Albuquerque Brito;
- Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas: Andrea Melo de Carvalho e Rosa Mendes Viana Formiga;
- Comissão de Tecnologia: Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro;
- Comissão de Conciliação e Mediação: Gerson Henrique Silva Sousa e Alynne Patrício de Almeida Santos;
- Comissão Especializada em Saúde Pública: Rogério Newton de Carvalho Souza;

Art. 2º Ficam revogadas, nesta data, as demais Portarias de designação de defensores para as comissões temáticas do CONDEGE. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 746/2019

Estabelece o valor do auxílio-alimentação devido aos servidores da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 23-A, *caput*, da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, incluído pela Lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece que “*são devidos aos servidores da Defensoria Pública do Estado, cumulativamente com os subsídios, o auxílio-alimentação, na proporção dos dias úteis efetivamente trabalhados, pago mensalmente, juntamente com o subsídio*”.

CONSIDERANDO o § 1º do art. 23-A da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, incluído pela Lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece que “*o valor do auxílio-alimentação e as condições para a sua concessão serão estabelecidos por ato do Defensor Público-Geral*”.

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação devido aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí é fixado em R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), que será pago mensalmente, juntamente com o salário, na proporção dos dias úteis efetivamente trabalhados.

Art. 2º. O auxílio-alimentação não será:

- I – incorporado ao salário, aos proventos ou à pensão;
- II – configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
- III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;
- IV – pago cumulativamente com diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 749/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 102/2019-CGP: **RESOLVE:**

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019, a servidora comissionada da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Assessora Técnica II, **LARISSA DE CARVALHO ALCANTARA**, para substituir a servidora comissionada **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, junto à Coordenação de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 05 a 18 de agosto de 2019, em razão de licença médica desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 750/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Ofício s/n da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos da Arquidiocese de Teresina; **RESOLVE:**

Art. 1º. **INSTITUIR COMISSÃO para construção de ações planejadas com o fim de atender as demandas referentes ao Projeto Lagoas do Norte**, com a seguinte composição:

- I - **PRESIDENTE**: Dr. Alessandro Andrade Spindola;
- II - **MEMBROS**: Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio, Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, Dra. Sheila de Andrade Ferreira, Dr. Marcelo Moita Pierot e Dr. Gerson Henrique Silva Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 751/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 034/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **HM AMBIENTAL (G PACHECO ROCHA)**, CNPJ nº 33.221.237/0002-32, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos – Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 328



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.302/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 14 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1325P. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **EMILIA MENDES FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Padrão IV, classe B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0740225**, portador do CPF nº: **182.022.763-49**, falecida em **26/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3272,52 (Três mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.062,49
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94						48,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06						162,03
TOTAL							3.272,52
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE RIBAMAR DA SILVA FEITOSA	11/06/1947	Cônjuge	182.021.873-20	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.272,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/06/2018.

PORTARIA GP Nº 1.306/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA., 17 DE JUNHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1851 **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO LINO RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão E, classe 3, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**, matrícula nº. **0084255**, portador do CPF nº: **156.419.613-53**, falecido em **13/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1226,29 (Um mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.085,09
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	83,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	57,60
TOTAL		1.226,29
BENEFICIÁRIO (S)		

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEICAO GOMES RIBEIRO	25/11/1960	Cônjuge	012.443.273-52	13/10/2018	VITALÍCIO	100,00	1.226,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/10/2018.

PORTARIA GP Nº 2250/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em, 30 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2019.07.1382P. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, § 2º da CF/88 c/c art. 58, § 12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal do (a) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0320684**, portador do CPF nº: **138.537.323-72**, falecido em **23/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.640,86
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	23/11/1969	Companheiro(a)	044.500.493-22	23/04/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2019.

PORTARIA GP Nº 2251/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA., 30 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1635P. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDA JOANA DA SILVA PAZ**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, classe I, padrão C, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0612006**, portador do CPF nº: **704.835.403-82**, falecido (a) em **20/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 497,81 (Quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART.25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART.2º II DA LEI Nº 7.131/18(DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART.1º DA LEI Nº 6.933/16.						479,70
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART.127 DA LC Nº 71/06						18,11
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						456,19
TOTAL							954,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDSON SOUSA PAZ	25/09/1930	Cônjuge	065.583.213-00	20/09/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2018.

PORTARIA GP Nº 2252/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.Em, 30 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1318PRESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ODONEL NUNES DE BRITO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão D classe I, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0548430**, portador do CPF nº: **096.403.473-53**, falecido (a) em **16/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1027,68 (Um mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						977,07
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART.127 DA LC Nº 71/06						50,61
TOTAL							1.027,68
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANALIA RODRIGUES DA SILVA BRITO	18/03/1960	Cônjuge	001.609.163-99	16/07/2018	VITALÍCIO	100,00	1.027,68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

PORTARIA GP Nº 2253/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.Em, 30 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1079PRESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **HELENA DE JESUS MORAES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão B, classe I, do quadro de pessoal do

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. **0327794**, portador do CPF nº: **160.801.493-20**, falecido (a) em **21/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 951,95 (Novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						951,95
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						2,05
TOTAL							954,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELOI LOPES DE MORAES	13/02/1943	Cônjuge	066.898.093-15	21/05/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2255/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.Em, 31 DE JULHO DE 2019. Processo nº 2018.07.1488PRESOLVE: **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIÁRIO, classe ESPECIAL**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. **0391450**, portador do CPF nº: **239.527.923-49**, falecido (a) em **04/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6834,76 (Seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						7.344,31
TOTAL							7.344,31
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (7.344,31 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6834,76							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA OLIVIA DE CARVALHO PEREIRA	15/04/1955	Cônjuge	184.894.943-04	04/08/2018	VITALÍCIO	100,00	6.834,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0474, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA**, matrícula nº 268489-6, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Assistente, Nível III, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0475, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LUCIANO DE MELO SOUSA**, matrícula nº 157388-8, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível III, D.E., para Professor Adjunto, Nível IV, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0476, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO**, matrícula nº 086348-3, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Assistente, Nível II, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0477, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 268401-2, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível III, D.E., para Professor Adjunto, Nível IV, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0478, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **YULAPIRES DA SILVEIRA FONTENELE DE MENESES**, matrícula nº 084989-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível III, T.I. 40 horas, para Professor Adjunto, Nível IV, T.I. 40 horas.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0479, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **PATRICIA UCHÔA LEITÃO CABRAL**, matrícula nº 147683-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível III, D.E., para Professor Adjunto, Nível IV, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0480, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **JOSÉ NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 080287-5, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível II, T.I. 40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, T.T. 40 horas.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0481, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ESTÁCIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 158547-9, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Associado, Nível I, D.E., para Professor Associado, Nível II, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0482, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **DAISY SATOMI YKEDA**, matrícula nº 266374-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0483, de 09 de agosto de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LAYSA MONTE AGUIAR FALCÃO**, matrícula nº 147682-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível II, T.I. 40 horas, para Professor Assistente, Nível III, T.I. 40 horas.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0484, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **CARLOS GIOVANNINUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 146591-X, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível III, D.E., para Professor Adjunto, Nível IV, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0485, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ALGEMIRA DE MACEDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Associado, Nível II, D.E., para Professor Associado, Nível III, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0486, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MARCOS VINÍCIO DE SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 227026-9, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0487, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **MARCOS LUÍZ DA SILVA**, matrícula nº 147831-1, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Auxiliar, Nível II, T.I. 40 horas, para Professor Assistente, Nível I, T.I. 40 horas.**

PORTARIA Nº 0488, de 09 de agosto de 2019 -

Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **CLARISSA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula nº 281021-2, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E.**

PORTARIA Nº 0489, de 09 de agosto de 2019 -

Homologar o Estágio Probatório do Professor **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 286155-X, Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de agosto de 2019
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0199/GS/2019 Teresina, 13 de agosto de 2019.

OS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE

EXONERAR o Agente Operacional de Serviço **DOMINGOS REIS DA SILVA**, Matrícula nº 009464-1, da Função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública, designado pela Portaria nº 12.000-0111/GS/2015, de 10.04.2015, publicada no DOE-PINº 92, de 19 de maio de 2015, haja vista o mesmo ter falecido em 20.06.2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública
Of. 1135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 650/19, de 26 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003149/17-75, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO (a) NA CIDADE DE BARRO DURO – PI do (a) servidor (a): DEUSDÊTE LOPES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040938-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central/SEDE – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 26 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 40/2019-GAB
DATA: 12 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula: 339526-0 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato**, referente ao processo administrativo AA.337.1.000157/19-25 descrito no quadro abaixo, firmado entra esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
17/2019	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS CNPJ 18.599.067/0001-50	PATROCÍNIO À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 050/2019

Teresina, 12 de agosto de 2019.

A **SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos em Lei Federal de nº 12.527/13 e no § do Art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a designação da servidora **JOSILENE BORGES DE SOUSA** – matrícula 341725-5, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do **e-Sic** (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 0611

PORTARIA GAB. Nº 051/2019

Teresina, 05 de agosto de 2019.

O **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CELSO DOS SANTOS FRANCO**, mat. nº 231772-9 para exercer a função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Unidade de Apoio do Gabinete, desta SEMAR, em substituição a **INES MARIA FRREIRA CANDIDO BARROSO**, mat. nº 007192-7.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 0618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA GSJ nº 198/2019 Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

“Retifica o nome do servidor público constante na Portaria/Sindicância nº 036/2019, mantendo sua eficácia”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – Considerando que a Portaria/Sindicância nº 036/2019, publicada no DOE nº 98, de 27 de maio de 2019, consta nominada HUBERTO LUSTOSA DOS SANTOS, sendo que, o verdadeiro nome do servidor penitenciário em questão é HUBERTO LUSTOSA DE SOUSA, fica devidamente retificada a partir desta data.

II – Permanecem válidas todas as demais informações contidas na mesma.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 640



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 58/2019.

Teresina-PI, 09 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor Breno Alexandre Rodrigues de Melo para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação-CPL da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Art.2º Designar a senhora Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta para desempenhar a função de Secretária da Comissão.

Art.3º Designar a senhora Maria do Carmo Freitas para desempenhar a função de Membro da Comissão.

Art.4º Designar os servidores Rivanildo Alves da Costa e Ranyere Oliveira Alencar, como membros substitutos da referida Comissão.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Of. 884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 037/2019 - PRES/JUCEPI

Teresina, 09 de agosto de 2019

De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.031.1.000187/19-79, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo da perícia do CIASPI do (a) servidor (a) ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: III-E, Matrícula: 008508-1 do quadro de pessoal da Secretaria de Trabalho Empreendedorismo, prestador (a) de serviços na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI – Teresina-PI, pelo período de 365 dias, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Maria Alzenir Porto da Costa
Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí
Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 073/2019 - GAB Teresina, 12 de agosto de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 004/2018, processo administrativo AA.152.1.000.399/17-69 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 008/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Leonel Ulisses Santos Cabral, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Francisco da Costa Araújo Filho (CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMO LTDA) CNPJ Nº 03.611.978/0001-88, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 05/07/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário
Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

PORTARIA HRTN Nº 10/2019
Floriano-PI, 09 de agosto de 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa

RESOLVE:

Art. I – REVOGAR a Portaria GD nº 04/2016, que designou a servidora **ANTONIA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 168431-X e CPF Nº 553.225.223-87, para exercer a função de Chefe de Finanças do Hospital Regional Tibério Nunes datada de 26 de janeiro de 2016, tornando-se por completa sem feito.

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada qualquer disposição contrária;

Art. III – Publique-se no Diário Oficial;

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano – PI, 09 de agosto de 2019.


Davyd Teles Basílio
Diretor Geral HRTN

Of. 144

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 406/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – LOTE 01;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA – EPP
- ME CNPJ Nº 23.604.737/0001 – 19;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 092/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ZONA URBANA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E KARINA MARQUES ALVES DA SILVA, PELA EMPRESA MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA – EPP.

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 406/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – LOTE 01;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA – EPP
- ME CNPJ Nº 23.604.737/0001 – 19;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 025/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ZONA URBANA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E KARINA MARQUES ALVES DA SILVA, PELA EMPRESA MARQUES & VELOSO ENGENHARIA LTDA – EPP.

Of. 670

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 538/17;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 039/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME, CNPJ Nº 22.307.785/0001 – 82;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 118/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DDA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA, PELA EMPRESA HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME.

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 538/17;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 039/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME, CNPJ Nº 22.307.785/0001 – 82;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 118/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DDA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA, PELA EMPRESA HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – ME.

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato de Termo de Apostilamento nº 06/2019 ao Contrato nº 41/2018

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 06/2019, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 41/2018 (Pavimentação Asfáltica no município de Santa Cruz dos Milagres-PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa D. L. DAS. SOUSA ME Processo AA.153.1.000759/16-39.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 41/2018 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 116.

Teresina, 13 de agosto de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05644/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: PROFESSORA MYKAELLE SOARES LIMA.
OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Mykaelle Soares Lima, a partir de 31 de agosto de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “b”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta– PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07474/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: PROFESSORA THÁIS SILVA ALVES. OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Thaís Silva Alves, a partir de 31 de agosto de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “b”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta– PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 29/08/2019 às 08:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 496.416,00. **RECURSOS:** PRÓPRIOS e convenio firmado com a FUNASA através de convenio de nº 854535/2017. Mais informações disponíveis no Edital: Av. Getúlio Vargas, 163, Centro, Email: cpl.santaluz@gmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, 29/08/2019 às 10h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.300,00. **RECURSOS:** PRÓPRIOS e convenio firmado com a FUNASA através de convenio de nº 858611/2017. Mais informações disponíveis no Edital: Av. Getúlio Vargas, 163, Centro, Email: cpl.santaluz@gmail.com

Santa Luz, 13 de agosto de 2019

Emídio Feitosa Alves

Presidente

P.P 1861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 29/08/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d' água. **Recurso:** Orçamento Geral/FUNASA. **Edital:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. **TEL:** (89) 3489-1187. **VALOR:** R\$ 250.300,00.

Conceição do Canindé (PI), 13 de julho de 2019.

Presidente da CPL

P.P 1858



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº 276/2019 – Inexigibilidade de licitação nº271 /2019

Empresa: Medical Service **Objeto:** Exames Angiotomografia
Valor: 12.950,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº273 /2019 – Inexigibilidade de licitação nº268 /2019

Empresa: L & E Clínica **Objeto:** Exames de Ressonância
Valor: 12.016,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº348 /2019 – Dispensa de Licitação nº342/2019

Empresa : Jorge Batista E Cia Ltda **Objeto:** Acess. equipamentos
Valor: 484,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 145

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019 - PMP/PI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, JOSÉ RIBAMAR DE LIRA, MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO, ARIMATÉIA CARVALHO, BENEDITO JONAS CORREIA, MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, JOÃO ORLANDO DE MORAES CORREIA, DR. SAMUEL SANTOS, DOMINGOS RUBEM UCHÔA, SÃO JOSÉ DO REBENTÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 03/09/2019 ÀS 09:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/200/000 **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2019. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I, Município de Parnaíba-PI.

P.P 1853

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019 – PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DOS POSTOS DE SAÚDE MÓDULOS 3/4 E 43 (B. CEARÁ), 09 (B. SÃO VICENTE DE PAULA), 11 (B. FREI HIGINO), 14 E 45 (RUA AFONSO PENA), 20 (B. SANTA LUZIA), 25 (B. TABULEIRO), 26 (B. CATANDUVAS), 28 E 34 (B. PINDORAMA), 32 (B. IGARAÇU), 37 (PEDRA DO SAL), E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, (B. CATANDUVAS), CONFORME PLANILHAS ANEXAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. **DATA DE ABERTURA:** 02/09/2019, ÀS 09:00hs. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/300/000. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2019. José Cláudio Coutinho Araújo-Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P.P 1854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA**
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/19

AQUISIÇÃO DE HDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS, UNIJATO, MAGNÉTICOS (COM ANEL ANTI-MAGNÉTICO DE PROTEÇÃO), CLASSE METROLÓGICA B, PARA INSTALAÇÃO HORIZONTAL, RELOJOARIA INCLINADA, CÚPULA DE POLICARBONATO, COM O NOME AGESPISA CUNHADO NA PARTE EXTERNA DA CARÇAÇA E LOGOMARCADA EMPRESA NA PARTE SUPERIOR DA RELOJOARIA, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA FRIA E VAZÃO NOMINAL $Q_n=1,5m^3/h \times 1/2''$ (DN20), VAZÃO MÁXIMA $Q_{máx}=3,0m^3/h$, 115 mm, SEM CONEXÕES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA

EMPRESA: WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI
SEDE: RUA PORTO VELHO, Nº 1001, SALA 01, HENRIQUE JORGE. CEP 60.510-195, FORTALEZA-CEARÁ
CNPJ: 05.663.717/0001-37
RESPONSÁVEL: MARIA CLÁUDIA OLIVEIRA COELHO
CPF: 618.578.073-91

ITEM 01– HDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS, UNIJATO, MAGNÉTICOS (COM ANEL ANTI-MAGNÉTICO DE PROTEÇÃO), CLASSE METROLÓGICA B, PARA INSTALAÇÃO HORIZONTAL, RELOJOARIA INCLINADA, CÚPULA DE POLICARBONATO, COM O NOME AGESPISA CUNHADO NA PARTE EXTERNA DA CARÇAÇA E LOGOMARCADA EMPRESA NA PARTE SUPERIOR DA RELOJOARIA, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA FRIA E VAZÃO NOMINAL $Q_n=1,5m^3/h \times 1/2''$ (DN20), VAZÃO MÁXIMA $Q_{máx}=3,0m^3/h$, 115 mm, SEM CONEXÕES.

Quantidade: 50.000 **Marca:** FAE

Valor Unitário: R\$ 77,90

Valor Total: R\$ 3.895.000,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/19
ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/19-DIOPE

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TELEMEC TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA

C.N.P.J.: 00.712.860/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA, MECÂNICA E ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 01 CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSA TIPO ANFÍBIO, MARCA HIGRA, MODELO R2 320/75B, DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SAA DA CIDADE DE ESPERANTINA-PI.

EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR: R\$ 25.490,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

RECURSOS: PRÓPRIOS DA AGESPISA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/19**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HARDWARE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO.

EMPRESA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA-NATAL COMPUTER

SEDE: RUA DAVID CALDAS, Nº 694, CENTRO
CEP 64001-190

CNPJ: 10.742.806/0001-09

RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES SANTANA NETO

CPF: 635.539.612-87

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	MODELO	UND	QUANT ESTIMADA MENSAL	PREÇO UNIT MENSAL
1	COMPUTADOR	DESKTOP	UM	250	R\$ 34,00
2	ESTABILIZADOR	DE 300VA / 1500VA	UM	150	R\$ 8,50
3	NOBREAK	DE 700VA / 3000VA	UM	100	R\$ 25,50
4	MONITOR	CRT / LCD / LED	UM	250	R\$ 8,50
5	NOTEBOOK	ULTRABOOK / NOTEBOOK / NETBOOK	UM	30	R\$ 42,50
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO	MODELO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNIT
6	COMPUTADOR	PLACA MÃE	UM	125	R\$ 348,33
7	COMPUTADOR	PLACA DE REDE	UM	125	R\$ 68,33
8	COMPUTADOR	PLACA DE VIDEO BASICA	UM	125	R\$ 250,00
9	COMPUTADOR	PLACA DE SOM	UM	125	R\$ 50,00
10	COMPUTADOR	DISCO RIGIDO 500GB	UM	125	R\$ 280,00
11	COMPUTADOR	DISCO RIGIDO 1TB	UM	125	R\$ 330,00
12	COMPUTADOR	GRAVADOR DVD	UM	125	R\$ 100,00
13	COMPUTADOR	FONTE ALIMENTAÇÃO	UM	125	R\$ 80,00
14	COMPUTADOR	BATERIA PARA PLACA	UM	125	R\$ 8,00
15	COMPUTADOR	BGA (BALL GRID ARRAY)	UM	125	R\$ 120,00
16	COMPUTADOR	MEMORIA 2 GB	UM	125	R\$ 150,00
17	COMPUTADOR	MEMORIA 4 GB	UM	125	R\$ 241,67
18	COMPUTADOR	MEMORIA 8 GB	UM	125	R\$ 358,33
19	COMPUTADOR	PROCESSADORES 2 NUCLEOS	UM	125	R\$ 300,00
20	COMPUTADOR	PROCESSADORES 4 NUCLEOS	UM	125	R\$ 850,00
21	COMPUTADOR	GABINETE SLIM	UM	125	R\$ 190,00
22	COMPUTADOR	TECLADO ABNT	UM	125	R\$ 35,00
23	COMPUTADOR	COOLER	UM	125	R\$ 50,00
24	COMPUTADOR	MOUSE	UM	125	R\$ 25,00
25	COMPUTADOR	CX DE SOM	UM	125	R\$ 25,00



26	MONITOR	RELÉ	UM	125	R\$ 3,00
27	MONITOR	TRANSFORMADOR	UM	125	R\$ 90,00
28	MONITOR	CAPACITOR ELETRONICO	UM	125	R\$ 15,00
29	MONITOR	VARISTOR	UM	125	R\$ 10,00
30	MONITOR	REGULADOR DE VOLTAGEM	UM	125	R\$ 25,00
31	MONITOR	CIRCUITO INTEGRADO	UM	125	R\$ 35,00
32	MONITOR	BASE GIRATÓRIA	UM	125	R\$ 40,00
33	MONITOR	CABO DE FORÇA	UM	125	R\$ 15,00
34	MONITOR	CABO VGA, SVGA, RGB	UM	125	R\$ 25,00
35	MONITOR	CABO RCA, P2, P5, P10	UM	125	R\$ 15,00
36	MONITOR	CABO HDMI, DVI, REDUÇÃO.	UM	125	R\$ 40,00
37	MONITOR	CABO USB	UM	125	R\$ 10,00
38	MONITOR	FONTES EXTERNA TODOS OS MODELOS	UM	125	R\$ 100,00
39	MONITOR	FUSIVEL	UM	125	R\$ 5,00
40	MONITOR	TRANSISTOR DE POTENCIA	UM	125	R\$ 30,00
41	MONITOR	TERMINAL DE ENCAIXE	UM	125	R\$ 8,00
42	MONITOR	LIMPA CONTATO	UM	125	R\$ 15,00
43	MONITOR	LED	UM	125	R\$ 8,00
44	MONITOR	DIODO	UM	125	R\$ 16,00
45	MONITOR	RESISTOR	UM	125	R\$ 15,00
46	MONITOR	PUCH/BOTTON	UM	125	R\$ 20,00
47	MONITOR	TELA LCD	UM	125	R\$ 450,00
48	MONITOR	TELA LED	UM	125	R\$ 450,00
49	MONITOR	MICRO SWITCH	UM	125	R\$ 25,00
50	MONITOR	PORTA FUSIVEL	UM	125	R\$ 10,00
51	NOTEBOOKS	PLACA MÃE	UM	15	R\$ 900,00
52	NOTEBOOKS	PLACA /CHIP DE REDE	UM	15	R\$ 150,00
53	NOTEBOOKS	PLACA /CHIP DE SOM	UM	15	R\$ 100,00
54	NOTEBOOKS	PLACA /CHIP DE VIDEO	UM	15	R\$ 300,00
55	NOTEBOOKS	TOUCH PAD	UM	15	R\$ 180,00
56	NOTEBOOKS	DISCO RIGIDO 500GB	UM	15	R\$ 300,00
57	NOTEBOOKS	DISCO RIGIDO 1TB	UM	15	R\$ 400,00
58	NOTEBOOKS	GRAVADOR DVD	UM	15	R\$ 200,00
59	NOTEBOOKS	FONTE ALIMENTAÇÃO	UM	15	R\$ 180,00
60	NOTEBOOKS	MEMORIA 4 GB	UM	15	R\$ 221,67
61	NOTEBOOKS	MEMORIA 8 GB	UM	15	R\$ 358,33
62	NOTEBOOKS	PROCESSADOR 2 NUCLEO	UM	15	R\$ 400,00
63	NOTEBOOKS	PROCESSADOR 4 NUCLEO	UM	15	R\$ 600,00
64	NOTEBOOKS	TELA LCD	UM	15	R\$ 450,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 14 de agosto de 2019 • N° 153

65	NOTEBOOKS	TELA LED	UM	15	R\$ 450,00
66	NOTEBOOKS	FLAT CABLE	UM	15	R\$ 150,00
67	NOTEBOOKS	INVERTER	UM	15	R\$ 100,00
68	NOTEBOOKS	CARÇAÇA	UM	15	R\$ 300,00
69	NOTEBOOKS	SUPORTE DE TELA	UM	15	R\$ 180,00
70	NOTEBOOKS	COOLER	UM	15	R\$ 150,00
71	NOTEBOOKS	BATERIA	UM	15	R\$ 400,00
72	NOTEBOOKS	BGA (BALL GRID ARRAY)	UM	15	R\$ 300,00
73	ESTABILI/NOBREAK	RELÉ 12V	UM	125	R\$ 15,00
74	ESTABILI/NOBREAK	RELÉ 06V	UM	125	R\$ 15,00
75	ESTABILI/NOBREAK	TRANSFORMADOR	UM	125	R\$ 80,00
76	ESTABILI/NOBREAK	CAPACITOR ELETRONICO	UM	125	R\$ 14,00
77	ESTABILI/NOBREAK	VARISTOR	UM	125	R\$ 10,00
78	ESTABILI/NOBREAK	REGULADOR DE VOLTAGEM	UM	125	R\$ 20,00
79	ESTABILI/NOBREAK	CIRCUITO INTEGRADO	UM	125	R\$ 80,00
80	ESTABILI/NOBREAK	CARÇAÇA	UM	125	R\$ 50,00
81	ESTABILI/NOBREAK	CABO DE FORÇA	UM	125	R\$ 12,00
82	ESTABILI/NOBREAK	PLUG DE FIXAÇÃO	UM	125	R\$ 8,00
83	ESTABILI/NOBREAK	CABO REDUÇÃO	UM	125	R\$ 20,00
84	ESTABILI/NOBREAK	FLAT CABLE	UM	125	R\$ 40,00
85	ESTABILI/NOBREAK	FUSIVEL	UM	125	R\$ 10,00
86	ESTABILI/NOBREAK	TRANSISTOR DE POTENCIA	UM	125	R\$ 30,00
87	ESTABILI/NOBREAK	TERMINAL DE ENCAIXE	UM	125	R\$ 8,00
88	ESTABILI/NOBREAK	LIMPA CONTATO	UM	125	R\$ 20,00
89	ESTABILI/NOBREAK	LED	UM	125	R\$ 5,00
90	ESTABILI/NOBREAK	BATERIA 12V 7ª	UM	125	R\$ 125,00
91	ESTABILI/NOBREAK	BATERIA 12V 5ª	UM	125	R\$ 125,00
92	ESTABILI/NOBREAK	BATERIA 12V 18A	UM	125	R\$ 375,00
93	ESTABILI/NOBREAK	PROCESSADOR	UM	125	R\$ 80,00
94	ESTABILI/NOBREAK	DIODO	UM	125	R\$ 10,00
95	ESTABILI/NOBREAK	RESISTOR	UM	125	R\$ 15,00
96	ESTABILI/NOBREAK	PUCH/BOTTON	UM	125	R\$ 20,00
97	ESTABILI/NOBREAK	MICRO SWITCH	UM	125	R\$ 20,00
98	ESTABILI/NOBREAK	PORTA FUSIVEL	UM	125	R\$ 8,00

TOTAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ITENS DE 01 A 05, NO VALOR DE R\$ 15.725,00(QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

TOTAL REFERENTE ÀS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ITENS 06 A 98, NO VALOR DE R\$ 920.257,50(NOVECIENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 05/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019-
SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/19**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA.

EMPRESA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 2696, BAIRRO MACAUBÁ, TERESINA-PI, CEP 64.016-70.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18
REPRESENTANTE LEGAL: HAGEM MAZUAD NETO, CPF Nº 354.050.073-15, SÓCIO ADMINISTRADOR.

ITEM 01- PICK'UPS CABINE DUPLA QUATRO PORTAS -

Veículo tipo pick-up porte grande, zero km, ano de fabricação mínimo 2019; motor movido a óleo diesel, turbo, com no mínimo 4 (quatro) cilindros e potência mínima de 170CV e torque mínimo de 35,0 mkgf; eixo motriz tipo 4x4 e redução, com acionamento no interior do veículo, tração traseira com rodagem simples; direção hidráulica integral assistida; aparelho condicionador de ar original de fábrica (ar quente e frio), com no mínimo três velocidades; caixa de mudanças/câmbio: tipo manual, transmissão com no mínimo 05 velocidades e uma ré; sistema de freios a disco ou tambor equipados com ABS (sistema anti-bloqueio) e EBD (sistema específico de monitoramento de rodas traseiras); deverão ser equipados com no mínimo, os seguintes itens: capacidade para 05 ocupantes; pneus radiais (sem câmara) medindo no mínimo 235/75 R16; embreagem com sistema de acionamento hidráulico; AIR BAG frontal duplo; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; equipada com todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, tais como jogo de ferramentas para troca de pneus, triângulo de sinalização, estepe e demais equipamentos; protetor de cárter e câmbio; tapetes de borracha para o interior, alarme de acionamento à distância (de fábrica ou não); rádio AM/FM/USB. Sem fornecimento de motorista e sem combustível; cor branca ou outra cor. Veículo Amarok/Volkswagem ou similar.

Quantidade: 08

Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Valor Mensal: R\$ 28.000,00

Valor Total: R\$ 336.000,00

ITEM 02- PICK'UPS CABINE DUPLA QUATRO PORTAS

Veículo tipo pick-up porte médio, zero km, ano de fabricação mínimo 2019; motor flex (álcool e gasolina), com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo. Deverão ser equipados com no mínimo os seguintes itens: motor movido a gasolina/etanol, flex, com no mínimo 4 (quatro) cilindros e potência mínima de 115CV e torque mínimo de 15,0 mkgf; tipo 4x2; caixa de mudanças/câmbio: tipo manual, transmissão com no mínimo 05 velocidades e uma ré; sistema de freios a disco ou tambor equipados com ABS (sistema anti-bloqueio) e distribuição de frenagem eletrônica; capacidade para 05 pessoas; AIR BAG frontal duplo; vidros dianteiros com acionamento elétrico e travas elétricas; pneus radiais (sem câmara) medindo no mínimo 215/65 R16; capacidade de carga: máxima 650kg ou 680 litros; aparelho condicionador de ar original de fábrica (ar quente e frio), com no mínimo três velocidades; alarme com acionamento à distância; rádio AM/FM/USB; protetor de cárter; acessórios obrigatórios; cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria; sem fornecimento de motorista e sem combustível; cor branca ou outra cor. Veículo Duster Oroch/renault ou similar.

Quantidade: 08

Valor Unitário: R\$ 2.470,00

Valor Mensal: R\$ 19.760,00

Valor Total: R\$ 237.120,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 08/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/19-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/18**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS POR ESTA EMPRESA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, MOTOR MÍNIMO 2,5 L E POTÊNCIA MÍNIMA DE 200CV, ZERO KM, OU NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO; CAPACIDADE: 03 PESSOAS; TIPO PICK-UP; CABINE SIMPLES, AIR BAG FRONTAL DUPLO; FREIOS ABS; CARROCERIA ABERTA COM PROTETOR DE CAÇAMBA E CABINE; CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 1.000KG; TRAÇÃO 4X4; BICOMBUSTÍVEL (DIESEL); COR SÓBRIA; DUAS PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; ALARME COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA; RÁDIO AM/FM/USB; PROTETOR DE CÁRTER, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS: CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO; QUILOMETRAGEM LIVRE, ISENTO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA EM CASO DE COLISÃO OU QUALQUER AVARIA; SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA; MARCA E MODELO: VW AMAROK, FABRICAÇÃO ANO 2019/2019, ITEM 01, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00

VALOR MENSAL: R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019

RECURSOS: PRÓPRIOS DA AGESPISA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Processo: nº 050/2015;

Tomada de Preços: nº 009/2015;

Contrato: nº 017/2015;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **17/12/2018**, com a Empresa **PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, o Décimo Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, Assinado por GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e LÉCIO GUSTAVO SOUZA BEZERRA, pelo IDEPI e LUIZ FRANCISCO ARAÚJO DO REGO MELLO, pela empresa contratada.

Teresina, 13 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000499/19-72
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 - CPL/MDER, VINCULADA À AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR GERAL DA MDER, E AO PARECER TÉCNICO/JURÍDICO MDER Nº 97/19, RATIFICADA NO DOE Nº 140 de 26 de julho de 2019,pg.39
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIAMED LATINO AMERICA S/A
CNPJ do Contratado	71.015.853/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Reagentes Imunohematológicos para Agência Transfusional de Sangue
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de agosto de 2019.
Valor Global	R\$ 167.743,65(Cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHAES/ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI

Dr.FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA - LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0010/19-LACEN/PI AC.002.1.000176/19-36 SEADPREV/PI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, 1, da Lei 8.666/93. **EMPRESA SELECIONADA:**HEXIS CIENTIFICA LTDA. CNPJ N.º53.276.010/0001-10.

OBJETO: Para o fornecimento de matérias para o setor de produtos do LACEN.

VALOR TOTAL: R\$ 86.760,11 (Oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais e onze centavos)

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

“No extrato de justificativa/ratificação processo Nº08-2019-Lacen Ac.002.1.000177/19-49 SEADPREV/PI Dispensa de nº 04.2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 146, P.27, dia 05/08/2019, onde se lê:” Fundamento legal: Art.24,IV,da Lei 8.666/93 **Leia-se:** Fundamento legal:Art.24,II,da Lei 8.666/93.

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019	
Processo Administrativo:	AA.337.1.000157/19-25
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS
CNPJ/CPF do contratado:	18.599.067/0001-50
Resumo do Objeto do contrato:	Tem como objeto o Patrocínio a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS com a finalidade de participação das competições oficiais, amistosas e amadoras, divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando todo espaço físico, como uniformes, estádio, adesivos, ônibus, banner, bonés, etc, incentivar e resgatar memória do futebol no Município de Altos - PI.
Prazo de vigência:	Da assinatura até 31 de dezembro de 2019
Data da assinatura do contrato:	08 de agosto de 2019
Valor Global:	200.000,00 (duzentos mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000.04.122
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Antonio Soares Castelo Branco Neto

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 030/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA, no valor de R\$ 15.163.893,75 (quinze milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1420/2018.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001233/19-76
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AIRTON ALVES DE MENESES - ME
CNPJ do Contratado: 16.791.978/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do PROJETO SEIS E MEIA nos municípios de Floriano, Teresina, Piriipiri, Parnaíba – PI, no período de 12 a 15 de agosto, com recurso oriundo de Custeio, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2019
Valor Global: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: AIRTON ALVES DE MENESES – ME

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 0127/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001098/19-33
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TCB VASCONCELOS FEIRA E EVENTOS
CNPJ do Contratado: 19.931.927/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato de Patrocínio: referente a realização do evento, 1º FESTIVAL DE CULTURA DO POVOADO CAPIM GROSSO, no período de 09 a 11 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Janaina, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2019
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TCB VASCONCELOS FEIRA E EVENTOS

Of. 290

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2019

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **VITOR TONIATO E SILVA, CPF: 616.208.823-53** (Representante da **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE KITESURF**), para regularizar pendências junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT, referente a prestação de contas do Convênio nº 30/2015, num prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Edital Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra a regularização da pendência, será procedida a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de cultura

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3319 /19

Teresina (PI), 09 de agosto de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Floriano - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a 10ª Coordenação Regional de Saúde de Floriano/PI - CNPJ nº 06.553.564/0032-34, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Francisco José Alves Função: Coordenador Regional de Floriano
CPF: 520.931.153-87

Nome: Lenilsa Maria da Silva Função: Supervisora Administrativo Financeiro
CPF: 138.956.303-06

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



OFÍCIO/GAB. Nº 3320 /2019.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Florianópolis - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes aos servidores relacionados, para as(s) contas(s) vinculadas a 10ª Coordenação Regional de Saúde de Florianópolis, PI - CNPJ nº 06.553.564/0032-34, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CODIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGENCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 096-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 41359-3
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
10ª Coordenação Regional de Saúde de Florianópolis /PI	Francisco José Alves	520.931.153-87
	Lenilsa Maria da Silva	138.956.303-06

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3345

A ADRIANO ROBERTO - ME . CNPJ 21.861.758/0001-94, com endereço à Rua Maria das Dores, nº465, Bairro Centro, Pratápolis-MG, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença de Operação (LO)**, para o Transporte de Produtos Perigosos- TPP de dois caminhões no estado do Piauí.

P. P. 1860



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS - PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - Teresina/PI, as seguintes Licenças dos referidos trechos:

- Renovação da Licença de Instalação (LI) nº D000473/17, referente à pavimentação asfáltica da rodovia PI-216 no trecho: São João da Serra (entroncamento BR-407, PI-115, Castelo do PI), com 50, 900 km de extensão;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) nº D000399/17, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSD com banho diluído, com 39, 700 km de extensão, trecho PI-451 São João da Serra/ Santa Cruz dos Milagres-PI;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) nº D000498/17, referente à pavimentação asfáltica do entroncamento BR-343 com 26, 155 km de extensão, no município de Cocal-PI;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) nº D000439/17, referente à reforma e ampliação do Aeroporto de Bom Jesus do Gurgueia, Avenida Getúlio Vargas S/N, no município de Bom Jesus.

Atenciosamente,

Oswaldo Leônico da Silva Filho
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 097

A empresa NCLOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 11.886.613/0004-37, com endereço à Rua Facheiro, nº 11, Centro, Dom Inocêncio - PI, **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, emissão de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a **Implantação e Operação de um Posto de Combustíveis no município de Dom Inocêncio Piauí.**

P. P. 1855

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS. PRODUTORES. RURAIS DA COMUNIDADE ALAGADIÇO GRANDE município de Simplício Mendes torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a exploração da apicultura fixa (até 800 colméias) na propriedade Alagadiço Grande, Município de Simplício Mendes - PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1856

POSTO SAO GABRIEL LTDA - EPP, CNPJ 13.846.572/0001-38, situada à Rod PI 224 S/N KM 32 Bairro Peixe do Adriano, Francinópolis - PIAUÍ, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL** categoria LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de comércio a varejo de combustível automotores em Francinópolis-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1857

REVITA ENGENHARIAS S.A. torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da Licença de Operação LO de nº D000284/19 – 003119/18 até a data 16/04/2023, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR ALTOS), localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, s/n, CEP: 64.290-000, Zona Rural, Altos-PI.

REVITA ENGENHARIAS S.A. torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação LI de nº D000283/19 – 003120/18 até a data 16/04/2021, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR ALTOS), localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, s/n, CEP: 64.290-000, Zona Rural, Altos-PI.

Vitor Elias Baptista Daher, CPF nº 041.895.199-36, torna público que solicitou a SEMAR-PI a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Chapada do Mandacaru, Data Gado Bravo, zona rural do Município de São Gonçalo do Piauí – PI, bacia hidrográfica difusas do Médio Parnaíba, Aquífero corda, município de São Gonçalo do Piauí, Coordenadas 5°59'27.80"S; 42°35'36.90"O, para reservar 13.140 m³/ano para consumo humano e industrial.

A Agrex do Brasil S.A., CNPJ nº 10.515.785/0064-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a atividade Pátio de Descontaminação de Aeronaves e Máquinas Agrícolas, na Fazenda Portugal, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves - PI, de sua propriedade, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 1859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária realizar-se no dia **22 de Agosto de 2019**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação de informações que necessitam constar na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/02/2011, com registro na JUCEPI em 28/02/2011, relativas à exoneração de Diretores, pela reestruturação do quadro da Empresa e por consequência do Estatuto Social.

Teresina, 14 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 663
3 - 1

CLECIANE DA SILVA TRINDADE (POSTO DO LÉO)- inscrita no CNPJ/ **12.475.774/0001-58** torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMAM a Licença de Operação-LO, nº da Licença 049/2018- Processo-060/2019. do citado Posto de Revenda de Combustíveis na rua Duque de Caxias s/n no Município de Ribeiro Gonçalves-PI .Foi determinado um Plano de Controle Ambiental- PCA.

P. P. 1862

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS - CNPJ Nº 06.862.627/0001-38 - NIRE Nº 22.3.0000130-2

São convocados nos termos do § 1º, Inciso I, do Art.124 da Lei 6.404/76, os Senhores Acionistas da CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de agosto de 2.019, às 17:00 horas, na sede social da empresa localizada na Rua João Cabral, nº 607, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da nomeação dos Peritos Avaliadores: José Francisco Aguiar, CPF/MF 027.355.713-00 e CRC PI 1803; Idomá Gomes de Oliveira, CPF/MF 306.320.053-00 e CRC PI 004874/O-9 T PA; José Abílio Neto, CPF/MF 091.161.093-68 e CRC CE 7902/O T PI, para avaliarem na "data-base" de 30/06/2019 a universalidade dos bens, direitos e obrigações com base nos valores contábeis os estabelecimentos comerciais objetos de Trespasse de Estabelecimentos da companhia denominada SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.049.497/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0019461-6, com sede social localizada na rua Joaquim Floriano, 466, Ed. BrascanCentury Corporate, 14º andar, conjunto 1.402, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, os 3 (três) estabelecimentos estão localizados nos Estados: **1) PARÁ:** Filial **BVE** - localizada na rua Bom Futuro, nº 90, bairro Atalaia, município de Ananindeua, CEP 67.013-100, inscrições: NIRE sob o nº 15.9.0026920-3, CNPJ/MF 04.049.497/0098-16 e Inscrição Estadual nº 15.240.788-0; **2) MARANHÃO:** Filial **SLD** - localizada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 222, bairro Renascença, município de São Luís, CEP 65.075-440, inscrições: NIRE sob o nº 21.9.0015590-3, CNPJ/MF 04.049.497/0021-37 e Inscrição Estadual nº 12.054.027-4 e Filial **SJR** - localizada na Av. Gonçalves Dias, nº 600, bairro Centro, município de São José de Ribamar, CEP 65.110-000, inscrições: NIRE sob o nº 21.9.0015596-2, CNPJ/MF 04.049.497/0016-70 e Inscrição Estadual nº 12.080.669-0;

b) Deliberar sobre: apreciação, discussão e deliberação do Laudo de Avaliação, também denominado de Inventário Geral - Anexo 1, elaborado pelos Peritos Avaliadores bem como a apreciação, discussão e deliberação das cláusulas contratuais do Instrumento Particular de Trespasse de Estabelecimentos - Anexo 2 a ser celebrado entre o Alienante SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A e a adquirente CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, e

c) Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. Teresina (PI) 14 de agosto de 2.019 - Membros do Conselho: Presidente: João Claudino Fernandes; 1º Vice-Presidente: João Claudino Fernandes Júnior e 2º Vice-Presidente: João Marcello de Macedo Claudino

P. P. 1863
3-1



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.